



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

Boa Viagem

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E
DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE –
001, TRECHO DA PONTE DO JANGA/RUA DR. LUÍS
INÁCIO DE ANDRADE LIMA - CONJUNTO BEIRA MAR,
COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,4 KM, NO
MUNICÍPIO DO PAULISTAQUE, ENTRE SI, CELEBRAM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, O PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, com sede na Av. Luiz Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelo seu diretor técnico, Sr. **Franklin Carvalho Malta**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 512.312 SSP/AL, registrado no CREA/PE sob o nº 20.315 – D PE/FN, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.934.124-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 120, Apto. 1101, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2015**, para a execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1530/2019 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015**, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica prorrogado o Prazo de Vigência pelo período de **06 (seis) meses**, contados de 30 de dezembro de 2019 a 29 de junho de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula oitava e no Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Justifica-se o presente Termo Aditivo de Prazo de vigência considerando que as obras serão concluídas até 10/12/2019, sendo necessário a prorrogação do referido prazo, para prestação de contas do convênio com o Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1530/2019 - SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015**, emitido pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, acompanhado de Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil/Secretário Municipal, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima** – CREA 22967-D/PE – Matrícula 37.284, através da **Justificativa Técnica**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 132/2015**, de 30 de dezembro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de novembro de 2019.

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Plínio Cavalcanti & CIA Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1.CPF/MF:

726 115 064 37

2.CPF/MF:

08462915414



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

13º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 132/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica prorrogado o Prazo de Vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados de 30 de dezembro de 2019 a 29 de junho de 2020, tendo como fundamento sua Cláusula oitava e no Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 29/11/2019.

Paulista/PE, 29 de novembro de 2019.

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27/01/2020.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

